

P O R T A R I A Nº 1.303/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 043/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 043/2026 – PMU – que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de aro e anéis de vedação para a frota de veículos da prefeitura do município de Umuarama/PR. tendo sido declarado vencedoras as empresas **A M MENDES – ACESSÓRIOS.**, para os itens nº09, 12, 16, 17, 20 e 23; **COUTINHO PNEUS LTDA.**, para os itens nº08, 10, 11, 13, 19, 24, 26 e 34; **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.**, para os itens nº01, 02, 30 e 33; **LV TRANSPORTES E COM. DE PNEUMÁTICOS LTDA.**, para os itens nº 25 e 27; **M.A DAL POZZO – ME.**, para os itens nº38 e 39; **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para o item nº03; **TEREZA PNEUS LTDA.**, para o item nº14; **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.**, para os itens nº04, 05, 06, 07, 15, 21, 22, 28, 29, 31, 36, 37, 40, 41, 42 e 43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

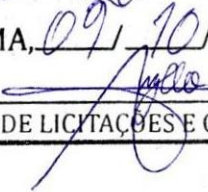
UMUARAMA, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 09 / 10 / 20 26 DE N.º 3637

UMUARAMA, 09 / 10 / 20 26


DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS